



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N.º 1.697/2002

Altera denominação oficial de ruas e avenida do Bairro Vale Verde

O Povo do Município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual avenida A, passa denominar-se **Avenida Roque Barbosa**, as ruas 1, 2, 3, 4, 5, 6, 11, 12, 14, 17, 20, passam a ter a seguinte denominação: Guimarães Rosa, José de Alencar, Gonçalves Dias, Manoel Bandeira, Carlos Drummond de Andrade; Bernardo Guimarães, Machado de Assis, Olavo Bilac, Érico Veríssimo, Monteiro Lobato, Vinícius de Moraes, e a atual rua Bela Vista, passa denominar-se Euclides da Cunha.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 13 de novembro 2002.

CELSO COTA NETO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS